



Decreto Nº 36 - de 04 de Setembro 2014

Realiza Remanejamento / Transposição ou Trânsferências no valor de R\$ 53.582,37 as dotações do Município de Goianá.

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 644, 04 de Setembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.582,37 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	13.582,37
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	20.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02			----- R\$ 53.582,37
Total da Unidade 10			----- R\$ 53.582,37
Total Geral			----- R\$ 53.582,37

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goianá

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.017.1.0001 - 4.4.90.52	Aquisição De Equipamentos Para O Legislativo	----- R\$	39.000,00
1.01.01.01.031.017.2.0001 - 3.1.90.13	Manutenção Das Atividades Do Vereador	----- R\$	4.900,00
1.01.01.01.031.017.2.0001 - 3.3.90.93	Manutenção Das Atividades Do Vereador	----- R\$	1.000,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.1.90.04	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	1.000,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.36	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	2.000,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.39	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	3.230,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.93	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	2.452,37
Total da Sub-Unidade 01			----- R\$ 53.582,37
Total da Unidade 01			----- R\$ 53.582,37
Total Geral			----- R\$ 53.582,37

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 04 de Setembro de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita